

1184, e-mail: mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br.

PORTARIA N. 003/2020 – MPPA/PJSFP

INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ e V. A. DE PAIVA EIRELI ME

ASSUNTO: Apuração da existência de irregularidades na licitação, contratação ou na execução de contrato e aditivos celebrados entre a Administração Pública Municipal e a pessoa jurídica V. A. DE PAIVA EIRELI ME, cujos objetos sejam a recuperação, no ano de 2017 ou 2018, de estradas vicinais em São Francisco do Pará nas localidades Travessa do 94; Travessa do 91; Travessa do 92; Travessa do 96; Travessa do 98; Vila Guanabara; Vila do 21; Vila do Cipoal; Vila São Cezário; Vila Modelo; Vila do Travessão e Vila da Granja.

PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO – PROMOTOR DE JUSTIÇA

Protocolo: 572328

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2020-MP/2ªPJSMP

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar n.º 057/06, e no art. 4º, VI, da Resolução n.º 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL N.º 000590-143/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA.

Requerido: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Objeto: Irregularidades quanto ao registro de licitações ou contratos emergenciais no portal de transparência, com a existência de publicações no diário de dispensas referente a aquisição de testes rápidos para detecção do SRS COV 2 (COVID 19), com indícios fortes de irregularidades na contratação das empresas que forneceriam testes rápidos para detecção do SRS COV 2 (COVID 19) e urnas funerárias, fatos que caso sejam confirmados, configuram atos de improbidade administrativa.

São Miguel do Guamá-PA, 18 de Agosto de 2020.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 572341

Extrato da PORTARIA N.º. 001/2020-MP/PJP, que instaurou o Procedimento Administrativo n.º. 01/2020-MP/PJP.

Procedimento Administrativo n.º. 01/2020-MP/PJP

Objeto: Cumprir as determinações oriundas da Corregedoria-Geral de Justiça do MP/PA, comunicadas por meio do Ofício n.º. 404/2020-CGMP/PA, expedido no bojo do Procedimento Administrativo Interno n.º. 004/2020-CGMP/PA.

Francisco Simeão de Almeida Junior – Promotor de Justiça Titular da PJ de Santarém Novo, respondendo pela PJ de Primavera.

Protocolo: 572344

EDITAL N.º 14/2020-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução n.º 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução n.º 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 645,50 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do auxílio-transporte, de 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos). O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em

hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2021
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2021
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	11/04/2022
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 003/2016 - MP/PA	13/03/2022
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM - FMN DE BELÉM	Termo de Cooperação nº 005/2019 - MP/PA	23/05/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2020
FACULDADE PAN AMAZÔNICA - FAPAN	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 017/2015 - MP/PA	08/12/2021
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2021
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2021
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR - ICES UNAMA	Acordo de Cooperação nº 01/2019 - MP/PA	21/05/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2020
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 11/2016	23/08/2020
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	27/01/2022
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2022
FACULDADE PARAENSE DE ENSINO - FAPEN	1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 010/2016-MP/PA	16/08/2020
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2021
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2021
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	Acordo de Cooperação nº 02/2018- MP/PA	07/11/2020
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR- (FUNDAÇÃO ESPERANÇA) IESPE	Acordo de Cooperação nº 03/2018- MP/PA	06/11/2020
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2021
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2021
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 010/2019-MP/PA	26/09/2021
UNIESP S.A.	Termo de Cooperação nº 009/2019-MP/PA	26/09/2021
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAUPEBAS II	Termo de Cooperação nº 013/2019-MP/PA	02/12/2021
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMA SANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2022
FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	Termo de Cooperação nº 002/2020-MP/PA	14/01/2022

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministé-